



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2232 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.990
de 26 de setembro de 2023.

"Revoga Decreto nº 12.662/2022".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 28.541/2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.662, de 19 de agosto de 2022, que permitiu o uso a título precário e oneroso pela empresa **BRAZQUALITY AVALIAÇÕES E ANÁLISES DA QUALIDADE LTDA**, CNPJ:46.556.016/0001-86, da Sala Serviços nº 4, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas, situada no Prédio Administrativo, medindo 29,15 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47.958 de 29 de setembro de 2023 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª GIULIA FERNANDA FERREIRA, do cargo efetivo de PSICÓLOGO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

PORTARIA Nº 47.959 de 29 de setembro de 2023 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.ª Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Sr. Leandro Carreira Destro e Sr. Eric Martins de Oliveira, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 47.960 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.961 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora

Sr.ª ANA PAULA GODOY FORTI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25/09/2023 a 24/10/2023.

PORTARIA Nº 47.962 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª CRISTIANE APARECIDA MENDES NUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24/09/2023 a 23/10/2023.

PORTARIA Nº 47.963 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª DEBORA FERREIRA DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.964 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª DIANA FAINZILBER COMIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.965 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. ELIAS VALDRIGHI JUNIOR, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.966 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª EMÍDIA MARCIA LUCIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.967 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FABIANA CRISTINA VIEIRA DINIZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.968 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FABIANA TEMER JAMAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.969 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª FERNANDA BASSETTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.970 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor Sr. FLAVIO AUGUSTO DA CRUZ, lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.971 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JANETE PEREIRA JECOV, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.972 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, ao servidor



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2232 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

2

Sr. JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.973 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 25/09/2023 a 23/12/2023.

PORTARIA Nº 47.974 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª LUCIMEIRE APARECIDA GOMES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.975 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA HELENA RODRIGUES PARENTE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/09/2023 a 09/10/2023.

PORTARIA Nº 47.976 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MARIA ONDINA MACHADO OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 16/12/2023.

PORTARIA Nº 47.977 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 17/10/2023.

PORTARIA Nº 47.978 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MIRIAM AMARAL CAMARGO GALLERANI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 26/09/2023 a 24/12/2023.

PORTARIA Nº 47.979 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª MYRNA MAGNUSSON, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.980 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSA ELENA SEABRA GASPAS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.981 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSANA APARECIDA BONOMI BENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.982 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA VICENTINI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/09/2023 a 09/10/2023.

PORTARIA Nº 47.983 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSINEI LOPES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 27/09/2023 a 11/10/2023.

PORTARIA Nº 47.984 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVIA HELENA CULICHE GAGGINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

PORTARIA Nº 47.985 de 29 de setembro de 2023 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VERA TIAGO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 22/09/2023 a 20/12/2023.

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 10, 20, 25, 27, 30 e 31/10/2023.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria de Governo

Departamento da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Levi Rodolfo Fernandes

Conselheiros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

Pedro Augusto de Oliveira Magri

Simone de Fátima Seno

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação dos processos 28465/2023, 27490/2023, 31319/2023, 31507/2023, 31789/2023, 31792/2023, 34386/2023 e 31287/2023; designação dos respectivos relatores;
2. Apresentações dos relatórios conclusivos e votação de mérito ref. aos processos 28465/2023 e 27490/2023;
3. Apresentações dos relatórios conclusivos e votação de mérito ref. aos processos 31319/2023 e 31507/2023;
4. Apresentações dos relatórios conclusivos e votação de mérito ref. aos processos 31789/2023 e 31792/2023;
5. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito ref. ao processo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2232 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

3

34386/2023;

6. Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito ref. ao processo 31287/2023.

Botucatu, 5 de outubro de 2023.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 212/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **43.683/2.023 – Pregão Eletrônico nº. 212/2023**, nomeada pela portaria nº. 7491, para as empresas:

A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA, no item 01.

Botucatu, 05 de outubro de 2.023.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.683/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 212/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestor do contrato: Paulo Sergio Alves, como fiscal administrativo o senhor Danilo Silva Luiz e fiscal técnico o senhor Daniel César Lunardi, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 05 de outubro de 2.023.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 009/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **40.459/2.023 – Concorrência Eletrônica nº. 009/2023**, nomeada pela portaria nº. 7491, para as empresas:

INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 05 de outubro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Face o constante dos autos do processo nº. 40.459/2.023 – **Concorrência Eletrônica nº. 009/2023** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor do contrato: Rodrigo Colauto Taborda, como fiscal

administrativo o senhor Willian de Oliveira e Silva e fiscal técnico o senhor Luigi Angella Coneglian, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 05 de outubro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2023 PROCESSO nº 37.499/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1712023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06 DE OUTUBRO DE 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25 DE OUTUBRO DE 2023 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –

www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PUBLICA 011-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL NOGUEIRA – DIRETORA DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA MUN. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 011/2023

PROCESSO ADM. Nº 41.187/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:

PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 –

DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA

DIA 24 DE NOVEMBRO 2023 – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS

LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2232 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

4

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 279/2020

Contrato/Aditivo nº **237/2023**

Processo Administrativo nº 36.544/2023, anexado ao de nº 21.573/2020 –

Dispensa art. 24, inciso XVI

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DENOMINADO "INFOCONV", QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO À BASE DE DADOS DOS SISTEMAS DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Contrato/Aditivo nº **257/2023**

Processo Administrativo nº 36.324/2023 – **Dispensa art. 24, inciso II**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Valor: 1.254,00 (Mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

Contrato nº **273/2023**

Processo Administrativo nº 37.493/2023 – **Concorrência Pública Eletrônica nº 007/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GABIÃO E ADEQUAÇÃO DE DISSIPADOR, SÍTIO SÃO FRANCISCO, JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 139.00,00 (Cento e trinta e nove mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 535 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº **276/2023**

Processo Administrativo nº 33.476/2023 – **Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUTORA AMÉRICA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA (CLA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MÃO DE OBRA.

Valor: R\$ 1.183.343,62 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº 440 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7811

de 28 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 47.554/2023 – Pregão Eletrônico nº 226/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira a servidora: Edilene Lucia Bortolozzo Vieira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7812

de 28 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo nº 47.852/2023 – Pregão Eletrônico nº 230/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira as servidoras: Edvirges Genoveva Desen Henrique, Luciana Lungo Devidé, Rosana Trevisani Kron e o servidor: Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7813

De 28 de setembro de 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **José Roberto Pimentel Camargo**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 43.684/2023 - Pregão Eletrônico nº 213/2023; da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2232 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

5

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o

INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7814

de 28 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 361/2023 a 364/2023; Processo Administrativo nº 39.105/2023 – Pregão Eletrônico nº 181/2023:

Gestor da Ata: Rodrigo Colauto Taborda

Fiscal: Luiz Carlos Bernardo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7815

de 28 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Felipe Henrique Soares Coleho**, como Pregoeiro - Processo n.º 47.555/2023 – Pregão Eletrônico n.º 227/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio o Pregoeira a servidora: Edilene Lucia Bortolozzo Vieira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7816

de 28 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 296/2023; Processo Administrativo nº 33.476/2023 – Concorrência Eletrônica nº 004/2023:

Gestora do Contrato: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Administrativa: Nathaly Hecker Manzo da Silva

Fiscal Técnico: Eng. André Luiz Vilas Boas

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7817

de 28 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, como Pregoeiro - Processo n.º 42.816/2023 – Pregão Eletrônico n.º 207/2023.

II - DESIGNAR a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7818

de 28 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2232 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

6

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 277/2023; Processo Administrativo nº 43.394/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023 – Art. 74, inc III – Lei 14.133/2021.

Gestora do Contrato: Claudia Maria Gabriel

Fiscal: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7819

de 29 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Eng. Eduardo Wochnik Silva e**

Guilherme Henrique Valim, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 278/2023; Processo Administrativo nº 39.157/2023 – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 7820

de 29 de setembro de 2023.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo nº 47.629/2023 – Pregão Eletrônico nº 229/2023.

II - **DESIGNAR** a Equipe Técnica de Apoio a Pregoeira os servidores: Luiz Fernando Micki e Waléria Regina Borges Ferreira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de setembro de 2023.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de setembro de 2023, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **48.000/2023**, anexo ao de nº **37.016/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de outubro de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

INFRAESTRUTURA

SOSM - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Período de 04/10/2023 a 05/10/2023

Fiscalização de Terrenos

Edital N.º 051/2023

De conformidade com o paragrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispões seus Artigos 55,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2232 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

7

59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à 18610-385 - Rua HUMBERTO MILANESI - Bairro: RESIDENCIAL PARQUE PRIMAVERA - identificado sob o número 15.0241.0004 em nome de ANITA APARECIDA RODRIGUES TORRES MODENESE, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-040 - Rua JOAO PASSOS - Bairro: CENTRO - identificado sob o número 01.0060.0008 em nome de TAMIRES ORTEGA SERAPHIM TOMASINI, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA RAFAEL RUIZ GARCIA CALDERAO 63 - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0151.0002 em nome de EUNICE CONCEICAO GARCIA DE ARRUDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18600-000 - Av. UNIVERSITARIA - Bairro: VILA DI CAPRI - identificado sob o número 13.0204.0022 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Imóvel localizado à 18605-564 - Rua RUBENS TONINI - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - identificado sob o número 04.0100.0014 em nome de JOSÉ ROBERTO SEABRA DOMINGUES, atender o artigo 62 - CAPINAÇÃO E/OU ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENO

Coordenadoria de Limpeza Pública
Botucatu, 05 de outubro de 2023

SEGURANÇA

Extrato de Contrato de Comodato

COMODANTE: Colégio La Salle Botucatu

CESSIONÁRIA: Guarda Civil Municipal

OBJETO: Monitor profissional LG LED STANDAL ONE – Patrimônio 118220

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

ASSINATURA: 14/09/2023.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.